**ANEXO II – PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS DE CARÁTER ÉTICO OU LEGAL (ROL DEMONSTRATIVO)**

Permissões e autorizações, ou protocolo de submissão, aplicáveis e necessários para execução do projeto conforme exigências da legislação vigente, podendo ser, dentre outros:

a) Alvará de funcionamento;

b) Licença ambiental;

c) Autorização do Incra permitindo a pesquisa em terras indígenas;

d) Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade/Sisbio;

e) Autorizações de pesquisa, ou dos respectivos protocolos de requerimento junto aos órgãos competentes para coleta e captura de material biológico;

f) Certificado de qualidade em Biossegurança;

g) Projetos que envolvam experimentos com organismos geneticamente modificados devem informar o número de registro e data da publicação do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQBio-CTNBio);

h) Autorização dos órgãos competentes (CGEN, CNPq, IBAMA, IPHAN) para acesso ao patrimônio genético para fins de pesquisa científica;

i) EIA-RIMA;

j) Autorização do órgão competente na área ambiental, para projetos que gerem riscos de impacto ao meio ambiente;

k) Parecer do Comitê de Ética;

l) Comprovante de submissão ou parecer do Comitê de Ética em pesquisa (CEP) credenciado pelas respectivas Comissões Nacionais para projetos que envolvam pesquisa clínica, epidemiológica ou experimental com seres humanos e/ou animais;

m) Deter os direitos de uso e exploração da tecnologia a ser apoiada ou possuir instrumento contratual que comprove essa autorização.